Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.810/2015
De 16 de setembro de 2015.

"Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.800, de 08 de abril de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento "Jardim Aurora II" neste município de Sales Oliveira e dá outras providências.".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.800, de 08 de abril de 2015, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

*"**ART. 1º** - Fica aprovado o Loteamento denominado "Jardim Aurora II", de propriedade de "Ferreira Participação e Produção Rural LTDA" CNPJ 22.557.393/0001-13, através de seu representante legal Sra. Vera Márcia Ferreira Balan, portadora do RG nº 12.283.267-x e do CPF nº 126.530.178-65 residente e domiciliada à Rua Manoel Cottas Sobrinho nº 98ª, centro, nesta cidade de Sales Oliveira, estado de São Paulo.".*

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 16 de setembro de 2015.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração